

Id:0047E844714286D6



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

PORTARIA n° 03/2024

Gilbués, 27 de março de 2024.

No uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Resolução n° 001/2005, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeado para o Cargo de Tesoureiro desta Casa Legislativa o Senhor, **Vinicius Pereira da Rocha**, portador do RG n° 2.966.867 SSP-DF e CPF: 053.808.371-90

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gilbués – PI, 27 de março de 2024.

Henrique de Sousa Guerra
Presidente

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Câmara Municipal, sob o n° 03/2024.

Id:1518FA51EC5886E0



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

Portaria n° 04/2024

Gilbués, PI, 27 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Gilbués.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

1. Titulares:

- 1.1 **JÊNERSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, RG n° 1.939.153 SSP-PI e CPF n° 946.317.603-97, como secretário da referida comissão.
- 1.2 **MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA BARREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, RG n° 1.233.896 SSP-DF, e CPF n° 011.444.638-58, para exercer a presidência da referida comissão.
- 1.3 **LEANDRO ANDRADE FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, RG n° 2.138.137 SSP-PI e CPF n° 923.440.033-04, como membro da referida comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, 91° ano da Emancipação, 27 de março de 2024.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Henrique de Sousa Guerra
Presidente

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Câmara Municipal, sob o n° 04/2024.

Id:1518FA51EC5886E8



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

Portaria n° 05/2024

27 de março de 2024.

No uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Resolução n° 001/2005, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Designar como Controlador Interno desta Câmara Municipal, em conformidade com a legislação vigente, o servidor efetivo Sr. Leandro Andrade Figueiredo, RG n° 2.138.137 SSP-PI, CPF n° 923.440.033-04, para responder pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Gilbués.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gilbués – PI, 27 de março de 2024.

Henrique de Sousa Guerra
Presidente

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Câmara Municipal, sob o n° 05/2024.

Id:0047E84471428B5C



BRASILEIRA

PORTARIA N° 057/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC DE BRASILEIRA ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI, CARMEN GEAN VERAS DE MENESES, no usos de suas atribuições legais e nos termos do Art. 86, II c/c art 64, VI a Lei Orgânica do Município de Brasileira/PI;

CONSIDERANDO que o município de Brasileira/PI possui a Lei n° 244/2022 que criou o Sistema Municipal de Cultura de Brasileira;

CONSIDERANDO que política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os municípios e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Poder Público Municipal de Brasileira, com a participação de sociedade, no campo da cultura.

CONSIDERANDO que a Lei N° 244/2022 estabelece uma gestão participativa mediante a criação do Conselho Municipal de política Cultural – CMPC conforme artigos 38 e 43 da predita Lei.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Brasileira-PI.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



(Continua na próxima página)